



Publicado no DOM nº 2247/2026
Em: 25/02/2026
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.258/2026 **DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DESTINADO A SERVIDORES DO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 595/2026;

CONSIDERANDO o Termo de Referência – Inexigibilidade nº 06/2026 – Prefeitura Municipal de Guarai – TO;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação presencial intitulado: “Gestão e Fiscalização de Contratos com Uso da Inteligência Artificial – Um Guia Completo para Fiscalizar Contratos com Precisão, Agilidade e Eficiência com Apoio da IA”, a ser realizado na cidade de Palmas – TO, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O objeto possui natureza de serviço técnico especializado, de caráter não continuado, a ser executado sob o regime de empreitada por preço global.

Art. 3º O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guarai, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA

MARTINS:01703657195

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



000093

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XII • Nº 2.242 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.257/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 607/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e atualização técnica dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do serviço e da especialização da empresa contratada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Barros e Covalto Ltda – ICOGESP (Instituto de Consultoria e Gestão Pública), inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 4, Lote 03, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-026.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º A contratação tem por objeto a prestação de serviço de capacitação e treinamento presencial, consistente na realização do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos com Uso da Inteligência Artificial com Base na Lei nº 14.133/2021", destinado a 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º O valor global da contratação é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Art. 4º A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 537 – 2.469 – Apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social –

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –
Fonte 1.500.0000.000000 – Transferências do FNAS.

Art. 5º A vigência da contratação será a partir da assinatura do contrato até a conclusão da execução do objeto e a quitação do pagamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.258/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DESTINADO A SERVIDORES DO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 595/2026;

CONSIDERANDO o Termo de Referência – Inexigibilidade nº 06/2026 – Prefeitura Municipal de Guarai – TO;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação presencial intitulado: "Gestão e Fiscalização de Contratos com Uso da Inteligência Artificial – Um Guia Completo para Fiscalizar Contratos com Precisão, Agilidade e Eficiência com Apoio da IA", a ser realizado na cidade de Palmas – TO, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º O objeto possui natureza de serviço técnico especializado, de caráter não continuado, a ser executado sob o regime de empreitada por preço global.

Art. 3º O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Guaraí, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.259/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

CONSIDERANDO o art. 74º da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica DECLARADA a Inexigibilidade para a contratação da Empresa BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.449.425/0001-03, para a contratação de empresa responsável pela para ministrar curso de capacitação: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 006/2025

Processo: 373/2025

Inexigibilidade De Licitação: 004/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Locador: WALDISON FERNANDES ROSA, inscrita no CPF sob n.º 964.513.351-34

Objeto: Contratação de Locação de imóvel para atender o Instituto Médico Legal – IML, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Guaraí - TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Waldison Fernandes Rosa

Data de Assinatura: 25/02/2026

Valor conforme estabelecido na e Cláusula Sétima do contrato, aplicando o índice de Variação IPCA (Índice de Preços para o Consumidor Amplo) acumulado no últimos 12(doze) meses, o qual foi 4,61%, passando assim o valor contratual para R\$ 70.610,68(setenta mil seiscentos e dez mil e sessenta e oito centavos) dividido em 12(doze) parcelas de igual valor.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisições, por meio de tecnologia de cartão magnético ou sistema equivalente sem uso de cartão, com administração em regime de autogestão, operado por sistema informatizado via web, de propriedade da contratada, utilizando rede de estabelecimentos por ela credenciados, destinado à aquisição de peças e componentes para equipamentos de trabalho e equipamentos agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/02/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/02/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/4>

Abertura das Propostas: 10/03/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Clube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em regime de empreitada por Menor Preço Global, para contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Contrato de Repasse nº 940556/2023/MDASCF/CAIXA – Operação nº 1086653-32, de acordo com projeto, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/02/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br e <https://pncp.gov.br/editais/16643245000177/2026/1>

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/02/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 12/03/2026, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Clube Roza Lima
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 607/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 16.643.245/0001-77, com sede na Avenida Presidente Dutra nº 1054, Centro, Guaraí/TO.

CONTRATADA: Barros e Covaldo Ltda – ICOGESP (Instituto de Consultoria e Gestão Pública), CNPJ nº 25.449.425/0001-03, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 4, Lote 03, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e treinamento presencial, consistente na realização do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos com Uso da Inteligência Artificial com Base na Lei nº 14.133/2021”, destinado a 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio do FMAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

